



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.003614/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 1033/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0868
DATA 16/12/2016
RD Nº 1086/2016

ASSUNTO

Postergação da Perfuração do Poço ADR no Campo de Oliva, Bacia de Santos.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 1033, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

I. autorizar a postergação do poço ADR do campo de Oliva para fevereiro de 2018, devendo o poço ser submetido a teste de produção, de forma a avaliar o reservatório, comprovando as reservas do campo e suportando a curva de produção; e

II. determinar que seja submetido um novo Plano de Desenvolvimento para o campo de Oliva, 180 (cento e oitenta) dias após a conclusão do poço ADR, considerando:

- a) a incorporação dos resultados da sísmica 3D e do poço ADR;
- b) Novas estimativas de reservas e produção; e
- c) Atividades firmes para os reservatórios Sudoeste upside e Sul upside.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE